DECRETO Nº 9.434, DE 5 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 9.414, de 4 de abril de 2025, que nomeia os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, mandato 2023 a 2025, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 5.483, de 5 de julho de 2019, e com o Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 217.401/1997 – vol. 15, **D E C R E T O**:

Art. 1º O item '1' da alínea 'a' e o item '1' da alínea 'b', do inciso III do art. 1º do Decreto nº 9.414, de 4 de abril de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)
III – (...)
a) titulares:
1. AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho): JUAN DE PAIVA SOUZA
(...)
b) suplentes:
1. AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho): NILZA HELENA MARIUCCI
(...)" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ELTON ALVES DE CARVALHO
Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo

- vide verso -